



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para cumprimento do item 55, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que trata da prestação de contas anual, que não existem determinações e recomendações emitidas por essa Corte de Contas, publicadas nos últimos 3 (três) anos, compreendendo os exercícios de 2017, 2018 e 2019, não havendo, portanto, até a presente data providências a serem adotadas.

Lagoa de Itaenga, 18 de março de 2020.

Maria das Graças de Arruda Silva
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MOABE GLEIDSON FRANCISCO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c5e4499-6fc6-4958-bbb4-c72d94e3c693